

DECISÃO N.º 520/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.022057/13-01,

DECIDE:

- I. Autorizar a abertura do Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso na Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, classe DI, nível 1, Regime de Trabalho de 40 horas/D.E., na área específica EDUCAÇÃO INFANTIL, da Creche UFF.
- II. Aprovar as Regras Gerais conforme a seguir:
 - 1) Exigência de Titulação Mínima: GRADUAÇÃO;
 - 2) Provas e respectivos pesos:
 - **a.** Prova de conhecimento de conteúdo específico (Peso 4), composta de duas partes:
 - (i) prova objetiva de conteúdo específico;
 - (ii) prova discursiva de conteúdo específico.
 - **b.** Prova didática (Peso 4);
 - c. Avaliação do Curriculum Vitae (Peso 2).

* * * * *

Sala das Reuniões, 12 de junho de 2013.

RENATO CRESPO PEREIRA

Decano no Exercício da Presidência